



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabeião Nogueira Lima, s/n , - Bairro Santo Antônio - CEP 62324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23491.001365/2023-77

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Tianguá

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 1/2023 SERVIDORES-TIA/DE-TIA/DG-TIA/TIANGUA-IFCE

A presidência da Junta Eleitoral no uso das atribuições concedidas pela PORTARIA Nº 3023/DG-TIA/TIANGUA, DE 26 DE ABRIL DE 2023, comunica através de Termo Aditivo a prorrogação do prazo de inscrições ao processo de eleição dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – campus Tianguá.

Com a dilação do prazo, os itens do edital e o cronograma vigente passam a constar com a seguinte redação:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º – A inscrição dos candidatos deverá ser encaminhada à Junta Eleitoral através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/ayGAueTuU6XMZQXJA>, disponível no site <https://ifce.edu.br/tiangua>, a partir das 08h00 do dia 11/05/2023 **até às 12h00 do dia 22/05/2023** com a seguinte documentação anexada no formato de PDF:

1. Formulário eletrônico preenchido, link: <https://forms.gle/ayGAueTuU6XMZQXJA>;
2. Declaração de tempo de serviço e declaração de impedimentos administrativos, requeridas junto à Coordenação de Gestão de Pessoas do campus.
3. Cópia do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

§ 1º – O Registro Geral (RG) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) poderão ser substituídos pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

§ 2º – A divulgação do deferimento das inscrições **ocorrerá em 22 de maio de 2023** no site do próprio campus.

Art. 7º – Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto por meio de envio de documento eletrônico (.doc ou pdf), encaminhado à Junta Eleitoral através do e-mail ivson.silva@ifce.edu.br, devidamente fundamentado e assinado, **até às 16h do dia 23 de maio de 2023**.

§1º – A Junta Eleitoral emitirá sua decisão **dia 23 de maio de 2023**.

§2º – O resultado final das candidaturas será divulgado no **dia 23 de maio de 2023**, após homologado pela Junta Eleitoral.

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 8º – Permitir-se-á aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de reuniões virtuais, bem como contato com os docentes via e-mails, cartas, panfletos e outros veículos de livre iniciativa, desde que não comprometa a realização das atividades da instituição, do **dia 24 a 30 de maio de 2023**.

DO CRONOGRAMA

Art. 14– A Eleição para CPPD do campus Tianguá obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	08/05/2023
Inscrição dos candidatos à CPPD	11/05/2023 até as 12h do dia 22/05/2023
Divulgação dos candidatos inscritos e deferidos	22/05/2023
Recursos aos candidatos inscritos	Até as 16h do dia 23/05/2023
Homologação e divulgação da listagem final de candidatos deferidos	23/05/2023
Campanha eleitoral	24/05/2023 a 30/05/2023
Sessão Eleitoral – votação eletrônica e apuração dos votos	31/05/2023
Divulgação do resultado preliminar da eleição	31/05/2023
Prazo para interposição de recursos	01/06/2023
Análise dos recursos	02/06/2023
Homologação e divulgação do resultado final	02/06/2023
Encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao Diretor Geral do campus para emissão de Portaria.	02/06/2023

Tianguá, 18 de maio de 2023.

IVSON CONCEIÇÃO SILVA

Presidente da Junta Eleitoral

ANNA KAROLINA ALVES DO NASCIMENTO

Secretária da Junta Eleitoral

HÉRIQUE COSTA RIBEIRO DE LIMA

Membro da Junta Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Herique Costa Ribeiro de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/05/2023, às 17:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Karolina Alves do Nascimento, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/05/2023, às 17:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivson Conceicao Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 18/05/2023, às 17:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4907998** e o código CRC **3FF3DB07**.